

**PORTARIA N.º 001/2018, de 08 de janeiro de 2018.**

***Dispõe sobre criação de Comissão de Tomada de Contas - CTC.***

**O Presidente do Conselho Regional de Economia da 19ª Região/RN**, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei n.º 1.411/51, de agosto de 1951, Decreto n.º 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei n.º 6021, de 03 de janeiro de 1974 e Lei n.º 6537, de 19 de junho de 1978.

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 66 do Regimento Interno do CORECON/RN, §1.º e, de acordo com a Resolução do COFECON n.º 1.979, de 11/09/17, Art. 2º, §1º, que trata da formação da Comissão de Tomada de Contas;

**CONSIDERANDO** a decisão na Sessão Plenária do dia 08/01/2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os Conselheiros, Candido Gabriel de Araújo, Ivanaldo Ferreira de Menezes e Wagner Antônio Puerta, sob a presidência do primeiro, para a **Comissão para Tomada de Contas** durante o exercício de 2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, sendo dispensada a sua publicação por se tratar de ato de caráter interno.

Natal (RN), 08 de janeiro de 2018.

**Econ. RICARDO VALÉRIO COSTA MENEZES**  
Presidente do CORECON/RN

